

PORTARIA Nº 170/SIA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Valida curvas de ruído para o Aeroporto Internacional de Viracopos - SBKP.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.095481/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Internacional de Viracopos - SBKP, apresentadas pela Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no art. 1º desta Portaria servirão de base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SBKP, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 (RBAC nº 161), Emenda nº 01.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os seguintes parâmetros, que devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - informações gerais do aeródromo:

Elevação	657 m
Temperatura	20,6 °C
Pressão	1.010 mBar
Velocidade média do vento	7,2 km/h

II - pistas de pouso e decolagem:

Pista	Comprimento	Cabeceiras		
			Latitude	Longitude
15L-33R – Cenário Atual (2015)	3.330m	15	22° 59' 55,00''S	47° 08' 48,99''W
		33	23° 00' 59,00''S	47° 07' 18,99''W
15L-33R – Cenário 1 (2016 a 2018)	3.330m	15	22° 59' 55,00''S	47° 08' 48,99''W
		33	23° 00' 59,00''S	47° 07' 18,99''W
15C-33C – Cenário 2 (2018 a 2029)	3.600m	15	23° 00' 19,79''S	47° 10' 30,62''W
		33	23° 01' 31,39''S	47° 08' 50,65''W
15R-33L – Cenário 3 (2029 a 2036)	2.600m	15	23° 01' 11,45''S	47° 10' 17,88''W
		33	23° 02' 03,17''S	47° 09' 05,67''W
15LL-33RR – Cenário 4 (2036 a 2042)	2.200m	15	22° 59' 44,76''S	47° 08' 43,21''W
		33	23° 00' 27,03''S	47° 07' 44,07''W

III - Percetual de Operações por Cabeceira:

Percentual de Operações por Cabeceira	
15	72%
33	28%

IV - Movimentos Totais:

Total de Movimentos – Aviação Regular e Geral (pousos + decolagens)	% Diurno	% Noturno
174.576 – Cenário Atual (2015)	82	18
180.649 - Cenário 1 (2016 a 2018)	82	18
356.223 – Cenário 2 (2018 a 2029)	82	18
462.786 – Cenário 3 (2029 a 2036)	82	18
558.186 – Cenário 4 (2036 a 2042)	82	18

Obs.: Operações noturnas correspondem aos voos realizados no período entre 22h e 07h.

V - aeronaves utilizadas (mix):

Movimento Operacional por Cenário - Aviação Regular e Geral					
	Cenário Atual - 2015	Cenário 1 - 2016 a 2018	Cenário 2 - 2018 a 2029	Cenário 3 - 2029 a 2036	Cenário 4 - 2036 a 2042
Modelo	% por Aeronave	% por Aeronave	% por Aeronave	% por Aeronave	% por Aeronave
A109	0,13	0,13	0,13	0,13	0,11
A319-131	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
A320-232	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09
A330-343	2,63	2,63	2,63	2,63	2,63
AS50	0,08	0,08	0,08	0,08	0,07
AS55	0,005	0,02	0,02	0,02	0,01
AS65	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
ATR45	3,56	3,56	3,56	3,56	3,56
ATR72	19,07	19,07	19,07	19,07	19,08
BH06	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02
B407	0,02	0,03	0,03	0,03	0,02
B429	0,02	0,005	0,005	0,005	0,004
BEC58	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
BEC200	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
CNA152	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16
CNA560	0,18	0,18	0,18	0,18	0,18
EMB110	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03

EMB135	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
EMB190	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
EMB195	59,22	59,22	59,22	59,22	59,25
EC30	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
G200	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
LEAR45	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
MD11GE	1,91	1,91	1,91	1,91	1,91
PC12	0,18	0,18	0,18	0,18	0,19
R44	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
737-800	5,56	5,56	5,56	5,56	5,56
747-400	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
747-800	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
767-300	2,93	2,93	2,93	2,93	2,93
777-200	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
777-300ER	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
Totais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

VI - rotas das aeronaves:

Especificação das Rotas				
Cabeceiras	Rotas	ID	Trechos	Distância (KM)
15C	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
15L	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
15LL	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
15R	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
15C	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00
15L	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00
15LL	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00
15R	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00
33C	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
33L	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
33R	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
33RR	Decolagem	SID	1 Trecho em Linha Reta	7,96
33C	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00
33L	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00
33R	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00
33RR	Pouso	ILS	1 Trecho em Linha Reta	8,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1174/SIA, de 19 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2014, Seção 1, página 8.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI